



CÂMARA MUNICIPAL de Porto da Folha

Estado de Sergipe

EMENDA ADITIVA 008 /2019

APROVADO <i>Unanimidade</i>
Em <i>24</i> de <i>Maio</i> de <i>2019</i>
<i>Evelberks Laurentino da Silva</i>
Evelberks Laurentino da Silva PRESIDENTE

Adicionar o item (c) ao art. 4º do Projeto de Lei nº 010/2019 e da outras providencias.

Art. 1º Adicionar o item (c) ao art. 4º do Projeto de Lei nº 010/2019.

Art. 4º

C) A inclusão de 2 (duas) vagas na formação de Conselho Municipal de Turismo, sendo 1 (um) membro da Comunidade Indígena Xokó e 1 (um) membro da Comunidade Quilombola.

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam as disposições em contrário.

Gabinete do vereador Lindomar Santos Rodrigues, em 22 de maio de 2019.

Lindomar Santos Rodrigues
Vereador PT (Lindomar Xokó)

RECEBI *22/05/19*
Evaletze de Oliveira Souza
Controle Interno